

DAS RIQUEZAS DO BRASIL AOS GASTOS E GOSTOS
DE UM SUIÇO EM LISBOA.
DAVID DE PURRY, UM AMIGO DE POMBAL (1709-1786)

*Agostinho Rui Marques Araújo**

Em Janeiro de 1736 David de Purry fixou-se em Lisboa, equipado com o espírito empreendedor que levava o pai a dirigir a emigração para a América de um numeroso grupo de colonos da sua Neuchâtel de origem. Equipado também com todos os saberes necessários à vida comercial, que adquirira num estágio, muito novo ainda, em Marselha.

Com o apoio da poderosa Feitoria Inglesa os negócios foram prosperando. O Terramoto apanhou Purry na Inglaterra mas o seu sócio Gerard Devisme, então com trinta anos, conseguiu salvar o possível: "Il est arrivé un paquebot de Lisbonne, les nouvelles que nous avons reçues, quoique bien tristes, sont un peu meilleures que les premières: Mon associé M.r de Visme, assisté de nos commis, se sont exposés si efficacement et si à-propos, qu' ils ont eu le bonheur de sauver des ruines de notre maison brûlée, soit en moydores, soit en piastres, pour la valeur d' environ seize mille livres sterlings, ce qui n' empêche pas que tout notre capital ne soit fondu. Le ben Dieu soit loué de tout"¹.

Se grandes eram os prejuízes, não menor se revela a capacidade de exame realista da situação e de confiança no futuro: "Notre maison a été brûlée avec tout ce qu' elle renfermoit, nos débiteus sont en grande partie ruinés, tous nos effets dans les douanes sont perdus. Quoiqu' il en soit, nous ne sommes pas des plus malheureux de cette ville infortunée, puisqu' il nous reste de bons et puissans amis"².

* *Departamento de Ciências e Técnicas do Património - Faculdade de Letras da Universidade do Porto.*

¹ Carta de Purry, de 25 de Dezembro de 1755, em Portsmouth, dirigida ao Maire de Neuchâtel - cf. Frédéric Brandt, *Notice sur la vie de Mr. le Baron David de Purry, suivie de son testament et d' un extrait de sa correspondance particulière*, Neuchâtel, Imprimerie de C. - H. Wolfrath, 1826, pp. 61-62.

² Carta de Purry, de 30 de Dezembro de 1755 (Portsmouth), a Isaac Tarteiron, em Marselha - cf. Idem, *Ibidem*, p. 63.

Um desses amigos, Sebastião José, iria assegurar-lhes em 1766 o monopólio do pau-brasil:

"Sou servido que o contracto do Páo Brazil de Pernambuco se arremate logo por tempo de nove annos, que tiverão principio no dia vinte de setembro proximo preterito do prezente anno de mil sete centos e sessenta e seis em diante e acabarão em dezenove de setembro de mil setecentos setenta e cinco, a Gerardo Devisme e Companhia, ficando todos, e cada um delles in solidum obrigados ao dito contracto, preço e condições delle na maneira seguinte.

Em cada um dos referidos nove annos se obrigão a extrahir trinta mil quintaes do referido páo, pagando cada quintal pelo preço de quatro mil e oitocentos reis livres e liquidos, para a minha real fazenda, de todas as despesas, obra pia e direitos, não excedendo estes comtudo os que até o presente se pagarã na Casa da India pelo despacho do referido páo. O pagamento do preço annual delle, sendo de cento e quarenta e quatro contos de reis, serão estes pagos aos quarteis de trinta e seis contos de reis e de tres em tres meses cada um. O primeiro delles se vencerá no dia em que se completarem os primeiros tres meses. E assim se irão satisfazendo continua e successivamente os mais que decorrerem até o fim deste contracto.

O páo nelle estipulado se entregará havendo-o aos mesmos arrematantes quando por elles for pedido, com tanto que a ordem dos pagamentos seja sempre a que fica acima declarada, sem que possam ser interrompidos com o motivo de não haverem os mesmos Arrematantes pedido o referido genero, ou de haverem extrahido maior quantidade daquella que fôr competente á importancia dos quarteis respectivos.

Todo o páo que por elle mando arrematar deve precisamente ser da producção de Pernambuco: E para evitar qualquer mistura de outro diferente: Sou Servido prohibir que se carregue páo de tinta vermelha no Rio de Janeiro, ou em quaesquer outros portos do Brazil, e que vindo algum dos mesmos portos seja queimado á custa do mestre do navio em que for transportado.

Os sobreditos Arrematantes gozarão de privilegio exclusivo para privativamente extrahirem para fora dos meus Reinos o referido páo de Pernambuco e nelle poderem commerciar livremente por si e seus Feitores para todos os paizes estrangeiros que bem lhes parecer. Nenhuma pessoa de qualquer qualidade ou condição que seja poderá vender o sobredito páo, retelo nos seus Armazens e menos nelle commerciar para fora dos

meus Reinos sob pena de confiscação do genero e do tresdobro do seu valor, computado pelo preço deste contracto, tudo em beneficio dos sobreditos Arrematantes, e das mais penas que ja tenho estabelecido.

Serão estes porem obrigados a vender aos meus vassalos pelo mesmo preço estipulado todo o pão de que necessitarem para as suas Fabricas e tinturas somente.

Á segurança de todas as sobreditas condições á promptidão dellas, e aos danos que do Contracto resultarem para a minha real Fazenda, ou que ella sinta por factos illicitos dos mesmos contratadores, posto que não sejam aqui expressos, ficarão todos os sobreditos obrigados em geral, e cada um in solidum, sem que seja necessario prestarem fiança alguma. Nenhum dos mesmos Arrematantes se poderá escusar dos referidos pagamentos com os motivos de Lesão, compensação ou desconto, ainda que tenham origens em casos fortuitos solitos ou insolitos, porque todos estes beneficios de Direito ficam renunciados no presente contracto. E faltando a observancia delle, ou qualquer dos sobreditos pagamentos, poderão os ditos Contratadores ser logo removidos pela jurisdicção voluntaria do Conselho da Fazenda, sem mais ordem judicial ou figura de juizo contencioso, que só terá logar para a liquidação dos damnos, que da contravenção se seguirem á minha Real Fazenda.

Porem cumprindo inteiramente com as obrigações deste contracto, lhes ficará por ellas competindo o dito privilegio de commercio exclusivo na sobredita forma. E ainda que antes de se lhe passar Alvara de correr não podem os sobreditos arrematantes administrar: Hey por bem que desde logo o possam fazer por este Decreto somente, recebendo e pagando na forma que nelle se contem, comtanto que no termo de vinte dias formalizem o seu contracto (...)³.

A exploração do pau-brasil vinha atingindo de facto valores muito interessantes. Em Abril de 1759 estava suspensa a construção de um armazém, "no sitio do Cães do Tojo", destinado a recolher vinte mil quintais daquela mercadoria, que estavam a chegar na frota do Pernambuco; pedia-se então a urgente conclusão da obra, tanto mais "que as suas paredes se acham já levantadas em todo o pè"⁴.

³ Sousa Viterbo, *A Jardinagem em Portugal. Apontamentos para a sua história*, vol. I, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1906, pp. 127-128.

⁴ Francisco Santana, *Documentos do Cartório da Junta do Comércio respeitantes a Lisboa*, vol. I, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1976, p. 72.

Pode-se considerar o valor da concessão decretada e rubricada por D. José I em Mafra, a 25 de Outubro de 1766, mencionando que David Purry, eternamente grato ao homem (Mr. Tarteiron) que em Marselha o educara para a vida comercial, decidiu atribuir-lhe o exclusivo da importação do pau-brasil destinado ao mercado francês, o que anualmente representava um lucro de, pelo menos, mil luíses⁵.

Na segunda metade do séc. XVIII as madeiras do Brasil tinham no Reino diversas aplicações:

"Caixas de açúcar	7 950	
Quinta[el]s de Páo Brasil	38 865	38: 865\$000 rs.
ditos de Páo violete	82	131\$200
Páos de Construção	1 401	13: 174\$790
Pranchões	242	3: 078\$000
Duzias de Coussoeiras	22	264\$000
ditas de assoalhado	78 1/2	747\$000
Varas p. ^a Parr. ^a	1 300	208\$000 rs." ⁶ .

112

Cumpria-se aqui uma orientação vigente no consulado pombalino, que procurava explorar ao máximo não apenas a valia dos produtos mas também a capacidade de transporte das frotas: "Para os retornos q. V. M. nos haõ de fazer dessa Capitania, e mandou fazer da Paraíba, onde teraõ os Administradores necessarios; alem dos generos, fructos, e manufacturas que comumm.te vem, recomendamos muito a V. M., que com o maior cuidado excitem a cultura, e trabalho de tudo o que poder ser objecto de algum comercio; sem desprezar nem ainda as minimas Drogas, porque tudo concorrerá para augmento dessa terra, e ao mesmo tempo da nossa Companhia.

As Madeiras devem geralmente merecer a V. M. huma grande atençaõ, ou se trate das que podem servir para tinturas, e para obras polidas, ou

⁵ Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, p. 105.

⁶ "Mapa de Exportação dos Effeitos da Companhia de Pernambuco para as Cidades de Lisboa e Porto em 31 de Novembro no anno de 1788" - cf. Robert C. Smith, "O antigo recheio dos Paços do Bispo do Porto", *Boletim Cultural*, vol. XXXI, n.º 3-4, Porto, Câmara Municipal do Porto, Setembro-Dezembro de 1969, p. 273. O eminente historiador norte-americano cita este documento a propósito da utilização da madeira dos "caixões" de transporte do açúcar brasileiro, dada a sua boa qualidade, no fabrico de obra de marcenaria.

das que servem para obras de cazas, como Vigas, Planchas, Cousoeiras, e outros páus semelhantes, com os quaes prudentemente saberaõ V. M. aproveitar toda a praça que pode haver nas embarçaõens em diferentes tempos. A Aduella na forma que aqui vem do Norte, pode ser de igual, ou de muito maior utilidade; e até as varas de parreira tem sido util objecto da Companhia Geral do Graõ Pará.

(...) Muito particularmente nos devemos aplicar a ter dessas partes aquellas madeiras que forem necessarias para a nossa Marinha; a qual poderá talvez a Companhia augmentar até que hum dia se ache em estado de fornecer Navios a os particulares com grande utilidade de todos.

Por hora vay com esta hum lista dos páus que desde já nos são necessarios, e que V. M. nos mandaraõ na primeira ocaziaõ, evitando contudo o tomar com elles a praça necessaria para os effeitos mais principaes⁷.

Não obstante a diversidade de aproveitamento desta madeira, a sua principal mais valia estava de facto - e enquanto não chegava a hora da substituição, na Revolução Industrial, pela tintagem química - na sua natural e fácil utilização tintureira.

O relato de um conhecido viajante francês sente necessidade de divulgar este produto de origem exótica cuja relevância na estrutura atlântica da economia de Portugal observara em 1777 em Lisboa, donde era distribuído para a Europa: "Cet arbre est de la hauteur de nos chênes; il est chargé de branches. Il croît dans les rochers et les terrains arides.

Il est, en général, d' une vilaine apparence, mais très-utile pour la teinture. Les fleurs de cet arbre, qui sont à-peu-près de la forme de celles du muguet, sont d' un très-beau rouge; son écorce est d 'une épaisseur considérable, et sa feuille ressemble assez à celle du buis.

On reconnoît la bonté de ce bois à sa pesanteur; plus il est dense, plus il est propre à la teinture. On en tire une espèce de carmin et du laque liquide, dont on se sert dans les miniatures⁸.

⁷ Carta para a Direcção de Pernambuco, Lisboa, 24 de Novembro de 1759 - cf. José Mendes da Cunha Saraiva, *Companhia Geral de Pernambuco e Paraíba*, Lisboa, Publicações do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1941, p. 21.

⁸ [Pierre Marie Félix Cormatin-Desoteux], *Voyage du ci-devant Duc du Chatelet, en Portugal, ou se trouvent des détails intéressans sur ses Colonies, sur le Tremblement de terre de Lisbonne, sur M. de Pombal et la Cour; revu, corrigé sur le Manuscrit, et augmenté de Notes sur la situation actuelle de ce Royaume et de ses Colonies, par J. Fr. Bourgoing, ci-devant Ministre plénipotentiaire de la République française en Espagne, membre associé de l' Institut national*, t. I, Paris, chez F. Buisson, 1798, p. 213.

Segundo um relatório em 1778 do cônsul francês em Lisboa, o pau-brasil, com 540 000 cruzados, ocuparia uma confortável posição mediana ente as principais exportações portuguesas de origem brasileira: abaixo do açúcar (2 700 000), do algodão e do tabaco (ambos com 800 000); e acima do café, drogas e especiarias (480 000), cacau (270 000), óleo de baleia (150 000) e madeiras preciosas (14 400)⁹.

Quando, em 19 de Fevereiro de 1816, é apresentado à Junta do Comércio o requerimento de Carlos Walles, "Administrador de huma fabrica de Laneficios, sita ás Necessidades", pretendendo levantar, da Casa da Índia, pau-brasil, "indispençavel para as tintas"¹⁰, verificamos que o produto continua a ser procurado pelas manufacturas nacionais - e já vimos que o contrato pombalino procurava garantir a acessibilidade dos preços para este feito. Há cerca de um quarto de século que Gerard Devisme abandonara Lisboa, alegadamente por desgostos causados por litígios judiciais relativos à quinta de Monserrate¹¹; certo é que nada nos indica que os novos contratadores, os portugueses¹² "João Roque Jorge, e Filhos, *ao pé da casa da India*"¹³, tivessem alcançado estatuto económico e social idêntico ao de "Purry, Mellish & Devisme".

114

Não obstante, ainda em 1798, quando D. Rodrigo de Sousa Coutinho regressou de Turim e entrou no Governo, um incansável empresário lhe apontava os inconvenientes do monopólio, quer quanto à rentabilização, quer quanto à corrupção: "Tambem propunha, na dita memoria, ser escusado hum comprador privilegiado, ou exclusivo do Páo-Brazil; indicando que, de seis em seis mezes, se fizesse, pelo Erario huma venda, em hasta publica, de hum certo numero de milheiros de quintaes, por lotes de 100 quintaes cada hum, pagando o comprador, a titulo de sinal, huma quinta parte do preço e o resto no acto da entrega, á sahida da Alfandega da Casa da India (...) vendendo-se (...) a quem mais desse.

⁹ Yves Bottineau, *Le Portugal et sa vocation maritime. Histoire et Civilisation d' une Nation*, Paris, Éditions E. de Boccard, 1977, pp. 288-289.

¹⁰ Francisco Santana, *Ob cit.*, vol. II, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1978, p. 127.

¹¹ Agostinho Araújo, *O palácio neogótico de Monserrate e a sua leitura ao longo do Pré-Romantismo (1791-1836)*, (comunicação ao "I Congresso Internacional: Sintra e o Romantismo Europeu", Sintra, 23 a 27 de Setembro de 1985), Sintra, Instituto de Sintra, 1988 (sep. das Actas do Congresso, vol. 2: "Romantismo – Sintra nos Itinerários de um Movimento"), p. 192, nota (22).

¹² A abastada família dos Jorges era de origem italiana - cf. Luiz de Bivar Guerra, "O incremento das Seguradoras no final do século XVIII e os homens que nele tomaram parte. Comunicação feita em Assembleia Geral Ordinária de 16 de Janeiro de 1976", *Anais*, II série, vol. XXIV, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1977, p. 227.

¹³ *Almanach para o anno de 1791*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, s/d, p. 325.

Sendo certo, que os productos deste modo de contratar sempre seriaõ os maiores, que permitisse o estado do mercado, ficando excluidos valimento, e dependencia que tanto prejudicaõ á Real Fazenda, e ao commercio¹⁴.

A chave do êxito de grandes sociedades estrangeiras sediadas em Lisboa, beneficiadas pela exclusividade como Purry e seus parceiros, estivera sem dúvida na enorme margem de lucro que a procura dos consumidores europeus lhes garantia.

No entanto, tem sido, quase sempre (supomos que por limitação, hipervalorizadora, à fonte por certo importante que são as "Recordações" de Ratton) unicamente justificado o poder económico de David Purry em Portugal pela atribuição pombalina do monopólio do pau-brasil. Ora cremos, por um lado, que não se devem subestimar as suas actividades financeiras: "Um destes dias veio a minha casa um banqueiro de Paris, o qual me disse que um dos seus correspondentes de Lisboa (...) "¹⁵.

Esclarecedora é também a composição do cálculo dos seus bens, feito em 31 de Dezembro de 1776 e que ascendia a 475 000 cruzados: "un mobilier assez considérable, qui m' appartient en mon particulier"; 395 288 cruzados que lhe devia a própria sociedade, ao juro de 5%; e 26% do capital e de todos os negócios da sociedade¹⁶.

Igualmente importa atender à diversidade comercial a que se dedicava a firma por ele liderada. Pelas "Declarações que fez Francisco de Assis que foi Marquez de Tavora" sabemos que a sociedade mantinha também negócios com o Oriente: "A Purry Mellish e De Vismes a fazenda que lhe vinha da India he sua e os fretes são do reo"¹⁷.

¹⁴ Jacome Ratton, *Recordações de (...), fidalgo cavalleiro da Caza Real, cavalleiro da Ordem de Christo, ex-negociante da Praça de Lisboa, e deputado do Tribunal Supremo da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegação, Sobre occurencias do seu tempo em Portugal, durante o lapso de sessenta e tres annos e meio, alias de Maio 1747 a Setembro de 1810 que rezidio em Lisboa; accompanbadas de algumas subsequentes reflexoens suas, para informaçoens de seus proprios filbos*, Londres, H. Bryer, 1813. Citamos a partir da 2.ª edição (revista por J. M. Teixeira de Carvalho), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920, p. 118.

¹⁵ Vd. *infra* a carta do nosso Embaixador em Paris, datada de 6 de Outubro de 1766. Diversos documentos, de 1763 a 1765, constituídos por cartas de padrão de tenças de juros e relativos a David de Purry, encontram-se referenciados *apud* Sousa Viterbo, *Ob. cit.*, p. 165.

¹⁶ Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, p.29.

¹⁷ Luiz de Bivar Guerra, *Inventários e Sequestros das Casas de Távora e Atouguia em 1759*, Lisboa, Edições do Arquivo do Tribunal de Contas, 1954, p. 176.

Serviram como caixeiros desta empresa os portugueses Francisco Xavier da Costa e Simão da Veiga¹⁸; e os estrangeiros, radicados em Lisboa, Luís Du Bois¹⁹, David Henri Meuron e Jean Frédéric Brandt.

E como criados pessoais de Purry, pelo menos por 1767, conhecem-se os nomes de José de Lama, José Pereira, José da Moita, Domingos Gomes, Francisco Martins, Manuel de Ávila e Manuel de Almeida²⁰. No primeiro lustro dos anos 70 tinha ele o maior número (8) de criados de toda a sua freguesia, tantos como o Principal Almeida e mais um que o Monteiro-Mor²¹.

Por entre uma cerrada crítica ao governo despótico de Pombal, e bem próximo da inauguração da Estátua Equestre, hora triunfal, Dalrymple regista a seguinte acusação, sem dúvida de *voz corrente*, pois o oficial britânico apenas permaneceu em Lisboa entre 13 e 26 de Outubro de 1774: "(...) to those who hire his houses, and either decorate them, or pay an advanced rent, which he generally exacts, he grants monopolies, and other exclusive privileges, to the great prejudice of commerce, which, to flourish, should know no restraint"²².

O exemplo mais conhecido, e discutido, destes negócios de Sebastião José e da sua família, refere-se, como se sabe, ao Palácio dito das Janelas Verdes. Mas já tivemos ocasião de documentar também as vantajosas condições contratuais com que foi alugada a casa e jardins em São Martinho de Sintra (a quinhentista residência urbana dos Ribafria, que em 1737 o futuro Primeiro-Ministro herdara do tio Paulo de Carvalho, Arcipreste da Patriarcal), ao mesmo Daniel Gildemeester²³.

Não faltam testemunhos e indicadores do valor elevado pelo qual foi feito o aluguer do solar dos Carvalhos na freguesia das Mercês. Aí mesmo

¹⁸ "Relação dos Caixeiros Lançados na Derrama do anno de 1771", *apud* Francisco Santana, *Ob. cit.*, vol. I, pp. 237 e 238.

¹⁹ Cf. Apêndice. Foi também sócio de Devisme, do que ainda beneficiava em 18 de Novembro de 1795 (cf. Sousa Viterbo, *Ob. cit.*, p. 164), cerca de quatro anos depois da retirada deste para Londres.

²⁰ Sousa Viterbo, *Ob. cit.*, pp. 123-124.

²¹ Francisco Santana, *A Freguesia de Nossa Senhora das Mercês de Lisboa no tempo de Pombal*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1969 (sep. da *Revista Municipal*, n.os 120-121), p. 18.

²² Major William Dalrymple, *Travels through Spain and Portugal, in 1774; with a short account of the Spanish Expedition against Algiers, in 1775*, London, J. Almon, 1777, p. 145.

²³ Agostinho Rui Marques de Araújo, *Experiência da Natureza e Sensibilidade Pré-Romântica em Portugal. Temas de Pintura e seu Consumo (1780-1825)*, Porto, ed. do Autor, policopiada, para apresentação a provas de Doutoramento em História da Arte na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, subsidiada pelo Instituto Nacional de Investigação Científica, 1991, (Dissertação elaborada sob a orientação do Prof. Doutor Carlos Alberto Ferreira de Almeida), vol. I, pp. 106, 107 e 144; e vol. II, pp. 82-85.

iria fixar residência, em 1803, Diogo Ratton, sabendo-se que treze anos depois pagava 1 000 000 réis por ano²⁴, quando o montante inicial alcançado por Pombal havia sido de 1 600 000.

Enquanto D. José foi vivo, o Marquês aproveitou ao máximo as circunstâncias geradas pela crise do Terramoto para não perder de vista o monarca (ao mesmo tempo que fazia marcar na corte a presença da sua família): "Na vizinhança das barracas da Ajuda, se foraõ tambem edificando abarracadamente accomodaçoens para as personagens additas ao serviço d'El Rei. Entre as quaes se destinou huma assaz mesquinha, na calçada da Ajuda, para vivenda de Sebastiaõ Jozé de Carvalho, e Secretaria da sua repartição, em a qual se conservou todo o Reinado do Snr. Rei D. Jozé, com toda a sua familia, seus dous Irmãos em quanto viveraõ, assim como tambem seu filho, mesmo depois de casado"²⁵.

Podemos comprovar que o aluguer do edifício da actual Rua do Século foi estabelecido em nome da firma anglo-suiça e que terá tido uma duração de quase quatro décadas: "(...) no anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil setecentos outenta e seis, aos vinte dias do mez de Abril (...) nesta cid.e de Lix.^a, na Rua Fermoza, e Cazas de morada de David Purry, e Gerardo Devisme, estando elles ahy prez.tes em nome da sua Comp.^a, q. corre debaixo dos nomes de Purry Mellish e Devisme, Caza de Negocio da Praça desta cidade; (...) Que o dito Ex.mo Conde de Oeyras he Senhor e possuidor de hua grande Propriedade de Cazas Nobres, cita nesta Rua Fermoza, em q. asistem de renda, os ditos Purri, e Devisme, (...) E que agora (...) o dito Ex.mo Conde de Oeiras, por esta Escripura arrenda (...) aos ditos Purry Mellish e Devisme, a sobredita Propried.e de Cazas (...), em que ja asistem, com todas as suas pertenças, e anexos, da mesma forma, q. actualm.te occupaõ, e de que se servem, (...) tudo da mesma forma q. actualm.te competia a elles ditos Inquilinos: E este arrendam.to asim lhes faz (...) pelo tempo de seis annos, q. haõ de principiar pelo Saõ João proximo q. vem, deste prez.te anno, e findar no ultimo do mez de Junho do anno de mil setecentos noventa e dous, de sorte q. sejaõ seis annos perfeitos; (...) Que por quanto elles Rendeiros tem apestido ha muitos annos nesta dita Propried.e (...) e por estarem pagas as rendas venci-

²⁴ Informação do investigador Nuno Daupias de Alcochete *apud* José-Augusto França, *Lisboa Pombalina e o Iluminismo*, 3.^a ed. (revista e actualizada), Venda Nova, Bertrand Editora, 1987, p. 364.

²⁵ Jacome Ratton, *Ob. cit.*, pp. 139-140.

das athe ao Natal proximo passado; reciprocam.te fica esta Escriptura servindo de quitação de todas as contas, que respeitem ao sobredito Predio, athe ao ultimo de Dezembro do anno proximo passado (...)”²⁶.

O contrato informa ainda de um certo regresso à "normalidade" - a residência temporária e / ou parcelar, que os Carvalhos faziam do seu solar das Mercês na primeira metade do século XVIII²⁷ e que a queda em desgraça do poderoso Ministro fez retomar: "Que a porta da comunicação, que dá da Caza aonde presentem.te assiste a Ex.ma Snr.^a Marqueza de Pombal, para o Jardim das Cazas deste arrendam.to se tapaná de pedra e cal, a todo o tempo q. a mesma Ex.ma Senhora Marqueza, ou elle Ex.mo Senhorio seu Filho, não asista nas mesmas Cazas (...)”²⁸.

O documento não contribui de modo explícito para acrescentar algo ao que se tem dito sobre os seus salões ou o oratório (José Francisco, que viria a ser Conde da Redinha, foi baptizado em 14 de Abril de 1754 neste "Oratorio do Palacio do Ill.mo e Ex.mo Sebastião Joze de Carvalho e Mello, sito na Rua Formosa")²⁹, escadarias ou portais, sobretudo a valia dos estuques de João Rossi e dos azulejos³⁰.

Mas dá certa ênfase à varanda e seu acesso; e, em geral, deixa confirmar claramente que importantes investimentos e transformações terão sido realizados, à época do suíço e do inglês: "(...) E que agora estavaõ contratados arrendar, e com effeito o dito Ex.mo Conde de Oeiras, por esta Escriptura arrenda, e dá de arrendam.to aos ditos Purry Mellish e Devisme, a sobredita Propried.e de Cazas da Rua Fermoza, em que ja assistem, com todas as suas pertenças, e anexos, da mesma forma, q. actualm.te occupaõ, e de que se servem, em q. se comprehende a Propriedade Nobre de Cazas grandes, sua Varanda (...) Que por quanto elles Rendeiros tem asettido ha muitos annos nesta dita Propried.e, fazendo varias, e grandes despesas, nas Cazas, Jardins, e anexas, asim para a concervação do mesmo

²⁶ Cf. Apêndice.

²⁷ Francisco Santana, "Onde nasceu Sebastião José? Comunicação apresentada em Sessão Ordinária de 6 de Abril de 1984", *Anais*, II série, vol. 32, tomo II, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1989, pp. 9-17.

²⁸ Cf. Apêndice.

²⁹ Francisco Santana, *Onde nasceu...*, p. 13.

³⁰ Vd., por todos, Irisalva Moita, *O Palácio dos Carvalhos à Rua Formosa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1968 (sep. da *Revista Municipal*, n.os118-119). Note-se, porém, que a atribuição por esta Autora feita a André Gonçalves, da tela de *Nossa Senhora das Mercês* pertencente ao pequeno oratório, é consistentemente refutada por José Alberto Gomes Machado, *André Gonçalves. Pintura do Barroco Português*, Lisboa, Editorial Estampa, 1995, p. 245.

Predio, como para ornato, e para seu comodo, e gosto (...) e poderaõ os mesmos Rendeiros permitirem, ou negarem o uzo de hua porta de outras Cazas misticas, em q. assiste Joze Antonio Rebello de Andr.e, q. dá serventia para a varanda das cazas deste arrendam.to"³¹.

Por mercê de 9 de Setembro de 1760 foram concedidos à propriedade os sobejos do chafariz mardeliano³² que lhe fica em frente³³. Este facto terá tido grande importância, ao alimentar gratuitamente boa parte das medidas de manutenção e desenvolvimento.

De facto, se as aquisições de mobiliário e decoração que adiante encontraremos (e, presumivelmente, as transformações testemunhadas pelos estuques e alguns dos revestimentos azulejares) ocorreram na época dos ricos arrendatários, assim se aplicando à "concervação" e "ornato" das "Cazas", segundo o seu critério de "comodo, e gosto", parece indesmentível uma especial atenção aos espaços exteriores e aos diversos tipos de aproveitamento e utência que os justificavam: "(...) hua grande Propriedade de Cazas Nobres (...) que se compoem de muitas, e grandes Officinas, Jardins, Pumar, e outras pertenças (...) Pateo grande com todas as Cocheiras q. nelle se achaõ, o Palheyro e Cavalharices grandes com o seu Pateo piqueno, junto a Serventia de baixo, e de sima, Pumar grande de baixo com aguas do subeijo do Chafariz da mesma Rua Fermoza, varios Armazens grandes, e piquenos, Adegas, Latrinas, Carvoeyras, e Cazas de Lavar, e outro Armazem maior, Serventia de Carro para o dito Pumar, e outra delle para o jardim de cima, e para a segunda Terraça, aonde houve Cocheyra antigamente; e agora se acha com Cazas de Ananaz, Jardins piquenos, e Cazas anexas, e finalmente o Jardim grande de Sima (...) "³⁴.

Neles se terão fixado particularmente as prioridades, por necessidade ou deleite, que só a eles inquilinos cabia determinar: "Que do sobredito preço, e annual renda de dous contos de reis, se distinaõ quatrocentos mil rs. cada anno, q. devem ficar nas naõs delles Rendeiros, para elles aplicarem nos concertos, e dispezas, percizas, uteis, ou de regallo, a seu arbitrio, da sobredita Propried.e (...) "³⁵.

³¹ Cf. Apêndice.

³² As obras, incluindo a abertura da respectiva praça, devem ter ficado concluídas entre 1 de Outubro de 1761 e 30 de Setembro de 1762 - cf. [Joaquim Oliveira Caetano], *D. João V e o abastecimento de água a Lisboa*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1990, p. 286.

³³ Júlio de Castilho, *Lisboa Antiga. O Bairro Alto*, 3.^a ed., vol. III, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1956, p. 208.

³⁴ Cf. Apêndice.

³⁵ Cf. Apêndice.

Já em 1778 se observava a coerência (dentro das limitações de uma residência urbana) com a orientação imposta à quinta de Benfica, apondo a presença de uma estufa e do mesmo gosto pelas plantas exóticas: "Le même M. de Visme a un jardin dans sa maison de ville, dans l' arrangement duquel il a fait paraître le même goût que dans celui-ci. Il y a aussi une serre et des plantes étrangères"³⁶.

O atentíssimo Embaixador de França confirma-nos estes dados, acrescentando outros pormenores: "M. de Pombal, en s' occupant de la chose publique, n' avait pas été plus indifférent sur sa fortune personnelle; une grande partie du revenu laissé à sa famille consiste dans les maisons qu' il possédait à Lisbonne.

La plus vaste, la plus belle de toutes, est celle qu' habite M. de Vismes. Ce riche négociant y fait journallement des dépenses énormes. J' ai été le voir ce matin; il m' a montré dans tous ses détails son hôtel et son jardin; ici comme à sa quinta de Benfica, on regrette que tant de dépense n' ait pas été dirigée avec plus d' intelligence: mais au poids de l' or, M. de Vismes s' est cependant créé un établissement digne d' un vrai sybarite; la chambre où il couche, celle où il mange, sont de plain-pied à un jardin où sont des arbres de toutes les parties du monde, où de l' eau en abondance sert à maintenir la verdure dans sa beauté et à donner en été une fraîcheur dont le reste de la ville est privé.

Sans avoir l' incommodité de l' odeur que donne ici le voisinage de la mer, il voit de sa terrasse, dans un lointain agréable, tous les vaisseaux qui entrent et sortent du Tage ou y mouillent. Il jouit de ce charmant coup d' oeil en recevant l' ombrage d' orangers qui, mieux soignés que ceux du pays en général, se sont élevés à une grande hauteur et se sont également étendus en branchages. Leurs fruits dorés et en abondance pendaient aujourd' hui sur nos têtes et je me croyais dans le jardin des Hespérides. (...) J' ai été dîner chez M. de Vismes dans sa maison de ville; au milieu de sa magnificence il fait très médiocre chère et son vin n' annonce pas qu' il soit plus gourmet que gourmand. En sortant de table, nous avons été au palais de l' Ajuda pour assister au Te Deum chenté en action de grâces des faveurs répandues par Dieu sur le royaume de Portugal dans le cours de l' anné 1786.

³⁶ Alfred Lacroix, "Mémoires. Notes de voyage de Dolomieu en Portugal et en Espagne (1778)", *Bulletin de la Section de Géographie*, t. 26, Paris, Ministère de l' Instruction Publique - Comité des Travaux Historiques et Scientifiques, 1922, p. 31.

(...) En revenent de l' Ajuda, nous sommes retournés chez M. de Vismes où la jeunesse et ceux qui en conservent le goût ont dansé jusqu' à minuit.

(...) M. de Vismes nous attendait à sa maison de ville où il avait réuni ce que le Anglais nomment une *small party*³⁷.

Importa ainda rever e discutir o testemunho de Ratton, à citação (e muito limitada) do qual se tem reduzido a explicação da riqueza e da (suposta) ausência de benefícios para o nosso país: "O Conde d' Oeyras (...) empregando todo o tempo da semana no serviço de seu amo, reservava as manhãs dos Domingos para os negocios da sua casa; nos quaes se ajuntavaõ todos os seus almoxarifes, feitores, e mestres de obras, no quarto da sua contadoria methodicamente escriturada com livros em partes dobradas; e ali conferia com elles recebia, e pagava, á boca de cofre, as entradas, e despezas da semana precedente.

(...) Possui mais o Conde de Oeyras hum arranjo methodico (...). Este espirito methodico se mostra bem no arranjo economico da sua propria casa (...) Foi por effeito da sua stricta economia que elle pôde fazer a sua grande casa, e não á custa do Estado, como alguns teraõ pensado, regulando-se unicamente pelas apparencias.

(...) Á vista de taõ stricta economia não he de admirar que os redditos dos seus ordenados, e de seus dous Irmaõs, refundidos no casco da casa, que ja possuia por herança, e empregados em predios urbanos e rusticos, viessem a produzir a renda annual, com que estabeleceo dous morgados: renda que pela sua sahida do ministerio, baixou mais de metade; porque os lisongeiros não usustentaraõ os altos preços, por que arrendavaõ os predios, ou compravaõ os productos: caminho assaz trilhado para gran-gareem os favores do Ministro influente, sem parecer que o querem ganhar, do que poduzirei aqui alguns exemplos, como; deixando Sebastiaõ Joze de Carvalho a sua casa da rua Formosa, para hir viver na barraca da Ajuda, foi a dita arrendada por 4,000 cruzados annuaes a huma casa de commercio Ingleza, a qual corria debaixo da firme de Purry, Mellish, e de Vismes: excessivo aluguel para aquelle tempo; mas que os ditos commerciantes pagavaõ de mui boa vontade, pela conservaçaõ do

³⁷ Marquis de Bombelles, *Journal d' un Ambassadeur de France au Portugal. 1786-1788* (Publié avec l' autorisation du comte Georg Clam-Martinic. Édition établie, annotée et precedée d' une Introduction par Roger Kann. Préface de Raymond Cantel), Paris, Fondation Calouste Gulbenkian - Publications du Centre Culturel Portugais / Presses Universitaires de France, 1979, pp. 44-45, 73 e 284 (excertos dos diários referentes a 21 de Novembro e 31 de Dezembro de 1786 e 23 de Março de 1788, respectivamente).

contracto do Páio-Brazil, que julgo pagavaõ a 6,000 reis o quintal; e com que adquiriraõ huma immensa fortuna, que toda sahio do Reino.

(...) As propriedades urbanas, mandadas fazer pelo Conde, ou por seus Irmaõs, ainda naõ estavaõ acabadas, quando os inquilinos corriaõ á porfia, para obterem a preferencia, fosse qual fosse o preço. Por outro lado os vendedores lhe largavaõ os generos por diminutos preços; e nunca se appressavaõ em obter o pagamento; e se por acaso algum esquecia ao Ministro influente, esquecia tambem ao vendedor até que o seu desterro para o Pombal despertou alguns que acodiraõ logo a pedir-lhe dividas, que promptamente pagou, naõ obstante ignorar, que taes dividas tivesse contrahido. Ora vender caro, e comprar barato hé o meio mais seguro de accumular riqueza. Eis aqui como os Ministros, ainda os mais rectos, se naõ podem livrar dos ardis daquelles que só estudaõ os meios de os enganar³⁸.

Outro facto que aponta para algum requinte (mas não ostensivo e por isso muito diferente de certo exibicionismo do seu sócio Devisme), e sobretudo alinhamento com as correntes dominantes do seu tempo em Lisboa, foi o conjunto de aquisições por David de Purry efectuado aquando do leilão do património dos Távoras, em 1759.

Purry comprou alguns livros e gastou 291\$380 rs. em móveis: "(...) hua duzia de cadeiras da casa da camara de cabaja verde e pintada com dois ganapes irmaos e todas as duas cubertas e hua arca de pinho com sua ferrage e sete sobreportas com todos os cordois de goarnesser as paredes da dita casa e sua Armaçao e das sobreportas e linhage de antre forro descapulas pretemsentes³⁹.

Em concordância com a atenção cimeira que lhe vimos dedicar a todo o complexo de cultivo e lazer na casa da Rua Formosa, arrematou por 30\$800 rs. dois lotes: um dos "vazos que estão no jardim vinte dois são de dois tamanhos de diferente feitio" e outro de "vinte ditos com defeitos nos pés⁴⁰.

Precioso é, por outro lado, o exemplo que a sua compra, por 18\$700 rs, dá em referência à atracção que partilhava com a grande nobreza do reino (na circunstância espoliada) pela importação de esquematizações

³⁸ Jacome Ratton, *Ob. cit.*, pp. 140, 141, 142 e 143.

³⁹ Luiz de Bivar Guerra, *Inventário e Sequestro da Casa de Aveiro, em 1759*, Lisboa, Edições do Arquivo do Tribunal de Contas, 1952, pp. 130 e 133.

⁴⁰ Idem, *Ibidem*, p. 87.

históricas graficamente organizadas por pacientes buris: "Sete estanhas em que se Representa a cronologia dos papas enparadores e dos Reis de França e de Espanha e dos grao mestres de malta e dos duques e Reis de Polonia e dos otomanos"⁴¹.

Por último, anote-se que lhe custou a quantia de 10\$200 rs., incluindo a sua moldura dourada, "hum painhel pintado em taboa he de escola flamenha e Repezenta hum Dos canais de olanda e tem partida a taboa"⁴², em sintonia com um interesse por diversos tipos de paisagismo que ocorreu no consumo artístico do Portugal setecentista⁴³.

A história do famoso retrato de Pombal começou a ser escrita, pelo menos, desde Cyrillo, tendo sido já oportunamente apontada a sua provável inspiração em termos tipológicos⁴⁴. Talvez se exija, porém, nova atenção, quer na análise de certos pormenores da peça, que a propósito de factos a montante e a juzante do seu aparecimento.

O contrato do pau-brasil, válido por nove anos, teve início em 20 de Setembro de 1766. A gratidão de David Purry e Gerard Devisme não se fez esperar; ou talvez mesmo - e parecendo dar razão às insinuações de Jácome Ratton (representativas da inveja de vários outros capitalistas) - se possa considerar a hipótese de ela se ter "antecipado" à aguardada benesse.

De facto, nos inícios do mês seguinte, o nosso Embaixador na corte francesa, D. Vicente de Sousa Coutinho, refere-se ao assunto em ofício dirigido ao próprio primeiro-ministro: "Um destes dias veio a minha casa um banqueiro de Paris, o qual me disse que um dos seus correspondentes de Lisboa o encarregara de mandar fazer aqui por um dos mais celebres pintores o retrato de v. ex.^a, e que elle havendo escolhido monsieur Vanloo, me pedia fosse ver se estava semelhante e que desse o meu parecer sobre os attributos de que se havia ornar o painel para melhor caracterisar o Heroe.

Ainda o não vi, por causa de um fluxo, com que passei estes dias, mas para o correio saberei dar a v. ex.^a uma completa informação desta materia. Supposto que as acções de v. ex.^a, gravadas nos corações dos homens,

⁴¹ Idem, *Ibidem*, p. 99.

⁴² Idem, *Ibidem*, p. 101.

⁴³ Em particular sobre cotações coetâneas (o 5.º Conde de Tarouca e 1.º Marquês de Penalva, D. Estevão José de Meneses, falecera no ano anterior) vd. [Carlos da Silva Tarouca], *Inventário das Pinturas, que em 1758 possuía a casa dos Marqueses de Penalva. Feito por Francisco Vieyra Lusitano*, Lisboa, Centro de Estudos de Arte e Museologia, 1945, pp. 6-15.

⁴⁴ José-Augusto França, *Ob. cit.*, p. 264.

sejam monumentos mais gloriosos, sempre se deve muito a este bom português, de que elle me não disse o nome, de dar o testemunho do seu reconhecimento e multiplicar aos seus compatriotas as imagens de um ministro, cuja memoria passará por tantos outros modos à posteridade"⁴⁵.

Verificamos assim que a 6 de Outubro havia já decorrido todo o tempo necessário para António Joaquim Padrão delinear os seus esbocetos, fazer-se a remessa destes e Louis Michel Van Loo compor o retrato. Abona a favor de Padrão o comentário do mesmo diplomata numa outra informação: "O retrato de v. ex.^a é muito semelhante e eu tive o gosto de ver uma copia sua, que faz uma doce illusão à saudade"⁴⁶.

Naturalmente o anonimato do cliente (que seria, até ao momento, seguro, ao ponto de merecer elogio o bom portuguesismo do suposto compatriota...) em empresa de tal envergadura não podia deixar de incomodar o representante de D. José na corte de França, mas era sem dúvida necessário: embora o seu efeito retrocedesse ao citado dia 20 de Setembro, na verdade a escritura do contrato, oficializando a arrematação, só se lavrou a 25 de Outubro.

124

Interessante é também reparar que a escolha do(s) artista(s) não foi da responsabilidade de Purry ou Devisme. Além da sociedade comercial com os dois britânicos, em que, decerto não por acaso, o seu apelido surgia a encabeçar a firma, operando na compra e exportação de diamantes em bruto e de madeiras exóticas brasileiras, o suíço, aliás estrategicamente naturalizado inglês logo que se estabeleceu em Lisboa⁴⁷, era o banqueiro da corte portuguesa. E, como ele próprio documenta numa carta, pouco depois do Terramoto já as suas larguíssimas possibilidades financeiras floresciam de novo, sendo até superior ao de antes do megassismo o número dos seus correspondentes no estrangeiro.

Ora, a um destes, na capital francesa, recorrem agora os dois negociantes, confiando-lhe, segundo parece, a decisão da escolha do autor

⁴⁵ Carta de D. Vicente de Sousa Coutinho, Embaixador de Portugal em Paris, a Pombal, em 6 de Outubro de 1766 - cf. Sousa Viterbo, *Noticia de alguns Pintores Portuguezes e de outros que, sendo Estrangeiros, exerceram a sua arte em Portugal*, 3.^a serie (publicação posthuma), Lisboa, Academia das Sciencias de Lisboa, 1911, p. 103.

⁴⁶ Carta idêntica, em 8 de Dezembro de 1766 - cf. Idem, *Ibidem*, p. 104.

⁴⁷ "AU NOM DE DIEU, AMEN. Je soussigné David Purry, de Neuchâtel en Suisse, né en Février 1709, fils du feu Colonel Jean-Pierre Purry et de feue Dame Lucrèce Chaillet de la dite ville, naturalisé sujet de la Grande-Bretagne par acte de son Parlement du mois de Mars, ou d' Avril de 1736, et actuellement négociant établi depuis quarante et un ans, à Lisbonne en Portugal (...)" - Testamento, em 30 de Janeiro de 1777, apud Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, p. 21.

para o retrato do Conde de Oeiras: bastar-lhes-ia que fosse "um dos mais célebres".

Trata-se, como é evidente, de uma prova de ostentação, do mesmo modo que revela a certeza da condição básica para o êxito da empresa: conhecendo as sérias limitações da cultura e do consumo artísticos na Lisboa da Reconstrução, a garantia de celebridade, sem apuramento das suas causas e especificidades, chegava e sobrava pra cobrir qualquer risco de crítica, aliás remoto.

Se nos fixarmos sobre a indeterminação dos clientes quanto à personalidade do pintor mais conveniente, poderíamos deduzir que hesitavam ou mesmo que desconheciam a realidade do meio retratístico parisiense. Mas sublinhar excessivamente uma hipotética falta de elementos de referência actualizados envolve um perigo que não se deve desprezar: o de encobrir aspectos significativos dessa mesma informação artística de que dispunham os dois sócios e que os levou a decidirem-se pela escola francesa.

Notemos, em primeiro lugar, que lhes seria cómodo mandar executar o retrato em Londres, onde Gerard tinha dois irmãos no mundo dos negócios e, mais que isso, residia o terceiro sócio, Joseph Mellish. É claro que a recusa dessa solução é reveladora; pontificava então, maximamente representado por Reynolds e Gainsborough, o tipo de retrato que celebrou a escola inglesa setecentista, pintado do natural, em pé e sobre vasto fundo de paisagem.

Este conhecimento e prazer da natureza, aliados à valorização do requinte do vestuário e elegância aristocrática das poses, características dos círculos áulicos ingleses, assinalam a herança de Anthony Van Dyck, mas constituíam padrões pouco recomendáveis para o almejado impacto na corte e sociedade lisboetas.

Aqui, dominava ainda a projecção do aparato barroco, de opção italiana e francesa: as pinturas de Duprà, Quillard e Jean Ranc, as gravuras de Debrie, dos Rochefort, de Harrewyn e do próprio Quillard haviam servido bem a imagética oficial do majestoso D. João V - e estavam ainda longe de perder apreço.

Como se esperaria para a época (e, de algum modo, ainda hoje...) a atenção do infatigável investigador portuense, no seu breve comentário ao documento que revelava, fixou-se no pormenor que permitia tocar na questão dos Jesuitas: "Determinou pintar na parte inferior do quadro o porto de Lisboa e nelle a nau que conduziu os jesuitas. Ainda que a extinc-

ção desta Sociedade perigosa seja uma das melhores épocas para Portugal, parece-me que se podia juntar a esta ideia outro qualquer ornamento, de que é capaz a excelente mão do pintor⁴⁸.

Ora a verdade é aquele pormenor se inscreve numa representação, mencionada, do "porto de Lisboa", sede de uma potência marítimo-comercial (em cujo sucesso eram cúmplices homeageado e homenageantes). De resto, este sentido está também presente na preferência iconográfica por portos do mesmo Claude-Joseph Vernet, em gravuras que inspiraram os belos azulejos rococó de uma das salas do palácio da Rua Formosa⁴⁹.

O famoso retrato foi dedicado, como se sabe, em 1767, a Henrique José de Carvalho e Melo, 2.º Conde de Oeiras. Mas esta peça crucial do pombalismo, perfeita no seu papel ideológico e, pelo menos, "oficiosamente" sagrada, expunha-se, ainda nos fins de 1772, "at the houses of Messrs. Purry and De Vismes", ou seja, o palácio da Rua Formosa. A sua excepcional valia artística, no confronto com o meio da nossa capital, não passava também despercebida, como o provam a descrição e comentário de Richard Twiss. Este britânico, especialmente interessado no estudo de pintura, andara já pelos Países-Baixos, Flandres, França, Suíça, Itália, Alemanha e Boémia, e viria ainda a deixar, sobre a escola espanhola, extensas e pormenorizadas páginas, sendo, pois, importante o seu testemunho: "(...) is a picture painted by Van Loo, representing the marquis of Pombal (who is prime minister) sitting, of the natural size, at a table covered with plans and elevations of buildings intended for Lisbon. The back ground shows the Tagus down to Bellem, with ships in which Jesuits are embarking, and is painted by Vernet; the whole piece was executed in Paris (...) the proprietors have caused a very fine copper-plate of it to be engraven; and this is the only picture I ever heard of at Lisbon worth any notice"⁵⁰.

A difusão e repercussão do retrato de Pombal foi enorme. A nível nacional, o quadro constitui-se como verdadeira cabeça-de-série, não só em réplicas como enquanto inspiração modelar.

⁴⁸ Na mesma carta - Cf. Idem, *Ibidem*.

⁴⁹ J. M. dos Santos Simões, *Azulejaria em Portugal no Século XVIII* (Revisão e Anotação de Flávio Gonçalves). Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1979, p. 284.

⁵⁰ Richard Twiss, *Travels through Portugal and Spain, in 1772 and 1773. By (...), with Copper-plates; and an Appendix*, London, printed for the Author, and sold by G. Robinson, T Becket, and J. Robson, 1775, p. 12.

Por seu turno, a gravura de Beauvarlet foi divulgada internacionalmente, tendo tido também procura interna. Disso cremos ser prova a seguinte publicidade: "João Rodrigues Neves, Contratador de livros, que até agora assistia no Pateo das Religiosas de Santa *Martha*, mora agora na calçada do *Duque*, nas casas do Excelentissimo Marquez de *Niza*, defronte da rua da *Oliveira*, onde tem para vender muitos livros bons e raros de Historia *Portuguesa*, e outros de varias Faculdades; e tambem compra quaesquer que se lhe offereçaõ. Igualmente tem para vender o quadro do Excelentissimo Marquez de Pombal, conhecido pelo nome de Mr. *Devisme*"⁵¹. Ainda em Julho de 1839, no inventário do Museu Portuense, a notável fundação do Rei-Soldado, ela era, num total de cinquenta, uma das raras estampas encaixilhadas de tema e/ou autoria (pelo menos, parcial) portugueses: "N.º 17 - Assumpto: Marquez de Pombal; Auctor: Vandoo Averno; Gravador: Beauvelei" [sic]⁵².

Além disso, a gravura de Beauvarlet seria longamente copiada por artistas portugueses.

Em 31 de Maio de 1786 David de Purry falecia na sua residência à Rua Formosa⁵³. De nada lhe terão valido os bons ares da casa de campo do seu sócio e amigo Devisme, em Benfica, recomendados pela junta médica luso-britânica que o vinha assistindo⁵⁴.

Quatro meses mais tarde já um discreto monumento lhe fora erguido no Cemitério Inglês: um obelisco, assente sobre quatro pequenas esferas, remata o sarcófago em mármore, o qual apresenta singela inscrição (mencionando apenas o nome, a data da morte e a idade) e repousa num soco, de novo por meio de globos. A obra rendeu a um escultor não identificado 230 000 réis⁵⁵ e traduz a modestíssima medida da resposta que, à mar-

⁵¹ "Aviso", *Gazeta de Lisboa*, Lisboa, 27 de Julho de 1799.

⁵² As três restantes eram "A Sopa Económica de Arroios", de Domingos António de Sequeira / Gregório Francisco de Queiroz; a "Estátua Equestre de D. José I", de Joaquim Machado de Castro / Joaquim Carneiro da Silva; e "As quatro notas do Banco Comercial do Porto", de J. M. Ribeiro / Gérard - cf. "Relação dos Objectos do Museu Portuense entregues pelo ex Director do mesmo João Baptista Ribeiro á Commissão da Academia Portuense de Bellas Artes para esse effeito nomeada pela ditta Academia", apud Pedro Vitorino, *Os Museus de Arte do Pôrto (Notas Históricas)*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1930, pp. 76-77.

⁵³ Note-se a actualização na listagem entregue no final desse ano: "Negociantes Estrangeiros na Praça de Lisboa (...) Mellish & Devisme, *na rua formosa*" - cf. *Almanach para o anno de 1787*, Lisboa, Academia Real das Sciencias, s/d, p. 200.

⁵⁴ Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, pp. 106-107.

⁵⁵ F. de Perregaux-Montmollin, "Tombeau de David de Purry a Lisbonne", *Musée Neuchatelois - Recueil d' Histoire Nationale & d' Archéologie*, 6.ème année, Neuchâtel, Société d' Histoire du Canton de Neuchâtel, Mars 1869, pp. 57-59.

gem do reportório imagético católico, ele foi capaz de dar, na incômoda circunstância do cenotáfio de quem declarara "(...) être né dans la Religion protestante réformée, dans laquelle je prétends vivre et mourir"⁵⁶. Acabam todavia por não traír, esses geometrismo e secura anti-alegóricos, a memória do suíço que praticava a caridade no anonimato e directamente mantinha com o seu Deus relações de serena confiança⁵⁷.

De um ângulo iconográfico o interesse deste túmulo é talvez superior ao resultado estético. Com efeito, nele se confirma o recurso a pirâmides e obeliscos em trabalhos e carácter monumental⁵⁸. Pouco depois, a partir de 1790, tais elementos começam a surgir frequentemente em construções e projectos, algarvios e lisboetas, quer de cunho religioso quer civil, da responsabilidade de um dos principais agentes da introdução do neoclassicismo em Portugal, o italiano Francesco Saverio Fabri (v.g., as pirâmides do Arco da Vila, em Faro, mandado edificar pelo Bispo D. Francisco Gomes do Avelar). E, conseqüentemente, este arquitecto viria a atribuir função estrutural a uma pirâmide, ao compor a melhor obra de carácter funerário da época: o túmulo do Príncipe de Waldeck (1799), para o mesmo Cemitério Inglês onde descansa Purry⁵⁹.

128

É muito provável que Devisme tenha intervindo na escolha do escultor e na orientação do trabalho. Sabe-se, na verdade, que o monumento foi pago pelos executores testamentários do barão neuchatelense, entre os quais ele se contava; e dos dois outros, ambos compatriotas helvéticos ligados à firma, embora longamente residentes em Lisboa nada permite relacioná-los com o meio artístico local⁶⁰. Além disso, o respeito pela per-

⁵⁶ David de Purry, no preâmbulo do seu testamento - cf. Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, p. 21.

⁵⁷ Vejam-se, por exemplo, as reacções às notícias da morte da mãe, do tio David Chaillet e do irmão Charles, assassinado por escravos negros da sua plantação na Carolina do Sul, ou perante as graves perdas determinadas pelo Terramoto de 1755 - cf. *Idem*, *Ibidem*, pp. 49, 52, 54-55 e 62.

⁵⁸ Veja-se a bem documentada entrada de Leonor Ferrão, "Obelisco", *Dicionário da Arte Barroca em Portugal* (direc. José Fernandes Pereira, coord. Paulo Pereira), Lisboa, Editorial Presença, 1989, pp. 325-327.

⁵⁹ Ayres de Carvalho, *Os três arquitectos da Ajuda. Do "Rocaille" ao Neoclássico. Manuel Caetano de Sousa (1742-1802). José da Costa e Silva (1747-1819). Francisco Xavier Fabri (1761-1817)*, Lisboa, Academia Nacional de Belas-Artes, 1979, pp. 151-152. A detalhada documentação aqui revelada deve-se ao cuidado posto nesta encomenda régia, considerando a relevância do homenageado: o Príncipe Christian foi, de 19 de Abril de 1797 até falecer, em 24 de Setembro de 1798, "marechal dos reais exércitos, encarregado do governo das armas de todas as tropas, em toda e qualquer parte destes reinos, para exercitar a sua autoridade sob as ordens do marechal-general Duque de Lafões"; sobre esta figura e a sua acção vd., por todos, Lívio da Costa Guedes, "A viagem de Christian, Príncipe de Waldeck, ao Alentejo e ao Algarve descrita pelo Barão von Wiederhold. 1798", *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, vol. 60, Lisboa, 1992, pp. 7-272.

sonalidade de Purry, que de modo satisfatório se alcançou, exigiu o silenciamento da sensibilidade barroca ainda prevalecente na estatuária. Ora esse dirigismo, sob critérios por vezes discutíveis mas sem dúvida pessoais e servido por argumentação económica excepcional, marca quase sempre a figura do milionário inglês como cliente.

É sabido que os obeliscos viriam a ter grande fortuna na primeira fase das artes cemiteriais no Portugal oitocentista⁶¹. Mas o Romantismo ultrapassaria o radical clássico e perene, explorando o seu valor "paisagístico", quer como tópico de décor privado (Quinta das Laranjeiras, hoje incluído no Jardim Zoológico, Lisboa), quer como referência crucial de festivos percursos cívicos: "A galla d' este dia pôde dizer-se privativa desta Invicta Cidade, por ser aquelle em que seus heroicos Habitantes virão entrar dentro de seus muros os 7:500 Bravos, com o seu Chefe Immortal á frente. Logo desde a manhã, foguetes, e repiques annunciárão a Festa civica, que por ser celebrada em hum Domingo, promettia mais extensa alacridade. Os Moradores da Rua de Santo Antonio se havião mutuamente convidado para tomar a iniciativa da Festa, e logo de manhã toda ella se embandeirou do modo mais pitoresco, cobrindo-se suas janellas de ricos e matizados cobertores, juncado o chão de flores e hervas aromaticas.

O Obelisco que guarnece a Galleria e Escadas por onde se sobe para a Igreja de S. Ildefonso, foi aproveitado em seus contornos, para se illuminar á noite com vidros de côres, rematando com hum distico = 9 de Julho de 1832 = e com effeito, a sua posição elevada, e elegante estructura, satisfizerão geralmente o gôsto dos immensos concorrentes que affluirão, desde o anoitecer até á huma hora da noite, a gosar o passeio em perspectiva, que se estende desde a fachada da Igreja dos Clerigos até o

⁶⁰ Pelo codicilo de 22 de Maio de 1786 David de Purry nomeia, por esta ordem, os seus executores testamentários: Jean-Frédéric Brandt, Gerard Devisme e Louis Dubois. Brandt, ainda seu parente afastado, servia-o em Lisboa desde 1760, como "le plus zélé, le plus capable et le plus sincérement attaché à nos affaires, n' étant pas moins le surveillant de ma caisse que de toutes nos écritures" (carta ao sócio londrino Joseph Mellish, Lisboa, 10 de Abril de 1786); quanto a Dubois, considerava-o "le plus ancien et respectable des employés dans notre bureau" - cf. Frederic Brandt, *Ob. cit.*, pp. 38, 102 e 105; e Béat de Fischer, *Dialogue Luso-Suisse. Essai d' une histoire des relations entre la Suisse et le Portugal du XV.e siècle à la Convention de Stockholm de 1960*, Lisbonne, 1960, p. 266.

⁶¹ O carácter pioneiro, já inequivocamente neoclássico, do túmulo de Purry, foi, de resto, recentemente confirmado em desenvolvido trabalho da especialidade - cf. José Francisco Ferreira Queiroz, *Os Cemitérios do Porto e a Arte Funerária Oitocentista em Portugal. Consolidação da Vivência Romântica na Perpetuação da Memória*. Dissertação de Doutoramento em História da Arte (sob a orientação de Agostinho Araújo) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, polic., vol. 1, tomo, Porto, 2003, p. 135.

alto da Rua de S. Antonio, e desde Cima de Villa em frente do Largo da batalha. Seus Moradores illuminarão suas janellas: houve fôgo prêso desde a Porta de Carros até o Obelisco; girava uma Banda Militar por aquelles contornos, e no fim se lançou ao ar hum Balão Aereostatico. O prazer, e a satisfação reinarão, como de costume, a par da ordem e tranquilidade, nesta festa particular d' huma parte da Família Portuense"⁶².

Sem dúvida terão as principais figuras das comunidades estrangeiras estabelecidas na praça de Lisboa desempenhado um papel de destaque ao nível do consumo artístico, da vida cultural, sobretudo da promoção da sociabilidade.

Entre os traços comuns e dominantes de tal contribuição, limitando-nos às camadas superiores da Feitoria Britânica, cremos encontrar-se um certo cosmopolitismo burguês e trato mundano, destacável do fechamento tradicional da sociedade portuguesa, que não deixava de ser sublinhado por inúmeros visitantes, como Miss Janet Schaw: "Mr. Paisley, com quem [Christy Pringle, uma escocesa] casou há anos, acrescenta dignidade ao nome de negociante inglês, título que diz mais ao meu espírito que o de Duque ou Barão em qualquer outra parte do mundo. Mantém um largo comércio com as Índias Orientais e Ocidentais, as Ilhas de África, o Brasil, e na realidade com todos os países do mundo. Tem tido a sorte que justamente merece, e ceio que é agora o primeiro de todas as feitorias inglesas.

Vive com a magnificência de um príncipe e a hospitalidade de um negociante inglês. É um francês na delicadeza, e diariamente o mostra nos actos de benevolência para com as pessoas, gratas e reconhecidas, que por seu intermédio vão ficando em condições de se tornarem independentes e felizes"⁶³.

Importará, porém, estudar tais figuras caso a caso, com certa diferenciação individual, que, em Purry, aponta para a austeridade, o gosto seguro mas discreto.

Infelizmente o magnata helvético não deixou em Portugal o grosso da sua fortuna, nem mesmo construiu de raiz palácios ou adquiriu peças artísticas de excepcional valor. Contudo, os factos artísticos que com ele conseguimos relacionar sugerem uma consonância, embora reservada e modesta, com as opções pioneiras (e, sem dúvida, ostentosas) do seu sócio e amigo Gerard Devisme.

⁶² "O dia 9", *O Artilheiro*, n.º 150, Porto, 10 de Julho de 1837, p. 4.

⁶³ H. Amorim Ferreira, *Os Açores, Setúbal e Lisboa vistos por uma dama escocesa em 1774-76*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1947 (sep. da *Revista Municipal*, n.º 28-29), p. 27.

Por outro lado, tendo David de Purry vivido meio século em Lisboa e havendo sido muito próximo de Sebastião José, as recomendações que orientam o seu avultadíssimo legado a Neuchâtel não deixam de interessar à caracterização mental e cultural dessa alta burguesia estrangeira que o Marquês apoiava. Elas revelam, aliás, significativa sintonia com, pelo menos, dois aspectos do progressismo entendido à maneira pragmática de Pombal: o reconhecimento do papel fulcral do comércio, e consequentemente, da necessidade de uma instrução especializada; o fomento de obras públicas, sob normas de simplicidade, funcionalidade, conforto.

"J' institue et nomme pour héritiers universels du restant de tous mes biens, tant présens que futurs, la Ville et Bourgeoisie de Neuchâtel en Suisse, ma patrie, pour en faire les usages ci-après nommés, auxquels uniquement et de toutes façons je les destine, afin que les bourgeois de la dite ville, mes compatriotes, y participent selon mes intentions, et en reçoivent le principal bénéfice, quoique d' une manière indirecte (...)

La première portion devra être employée en oeuvres pies et de charité, telles que la réparation ou réédification des Temples sacrés de la dite ville de Neuchâtel, l' entretien des orgues dans les susdits Temples, l' augmentation des evenus affectés aux Pasteurs ou Ministres du St. Evangile de la dite ville; l' augmentation des revenus affectés pour les régens et maîtres d' école, dédiés à l' enseignement et à l' éducation de la jeunesse, surtout des enfans de bourgeois qui auront besoin de recours; assister la Chambre de Charité dans ses oeuvres pies, notamment pour le soutien de l' Hôpital de la dite ville, ou tels autres objets de même nature, jusqu' où pourra s' étendre cette première portion de la demi du Restant de tous mes biens (...)

La seconde portion, ou autre demi du restant de tous mes biens, est destinée, et devra être totalement appliquée à l' accroissement, à l' embellissement et à la perfection des ouvrages publics de la dite ville de Neuchâtel, que les susdits Représentans jugeront être les plus décens, les plus utiles et les plus nécessaires, tant pour la commodité que pour l' agrément des bourgeois de la dite ville et de ses habitans, tels que sont les édifices publics, les ponts, les chaussées, les fontaines et autres embellissemens, les promenades de la dite ville et de ses environs, le tout suivant qu' il sea promptement déterminée par les susdits Représentans (...)⁶⁴.

⁶⁴ Frédéric Brandt, *Ob. cit.*, pp. 32 e 33.

Apêndice

1786, 20 de Abril

Contrato de Arrendamento

"Em nome de Deos amen. Saibaõ quantos este instrum.to de Contracto de Arrendam.to, Quitaçaõ, e Obrigação virem q. no anno do Nascim.to de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil setecentos outenta e seis, aos vinte dias do mez de Abril, nesta cid.e de Lix.^a, no meu escriptorio, apparecer digo nesta cid.e de Lix.^a, na Rua Fermoza, e Cazas de morada de David Purry, e Gerardo Devisme, estando elles ahy prez.tes em nome da sua Comp.^a, q. corre debaixo dos nomes de Purry Mellish e Devisme, Caza de Negocio da Praça desta cidade; isto de hua parte; e de outra o Sargento Mor Estevaõ Ant.^o de Montes, Cavaleiro profeço na ordem de Christo, em nome, e como Proc.or bastante do Illm.^o, e Ex.mo Conde de Oeyras Henrique Joze de Carvalho e Mello, e de seu Irmaõ, e seu emediato Successor o Illm.^o e Ex.mo Conde da Redinha, por virtude de hum seu Alvará de Proc.aõ, que me apresentou, cujos signais reconheço por verdadeyros, e ao diante hirá copeado. E por elle Sargento Mor Estevaõ Ant.^o dos Montes foy dito na minha presença, e das testemunhas ao diante nomeadas: Que o dito Ex.mo Conde de Oeyras he Senhor e possuidor de hua grande Propriedade de Cazas Nobres, cita nesta Rua Fermoza, em q. asistem de renda, os ditos Purri, e Devisme, que se compoem de muitas, e grandes Officinas, Jardins, Pumar, e outas pertenças: E que agora estavaõ contratados arrendar, e com effeito o dito Ex.mo Conde de Oeyras, por esta Escripura arrenda, e dá de arrendam.to aos ditos Purry Mellish e Devisme, a sobredita Propried.e de Cazas da Rua Fermoza, em que ja asistem, com todas as suas pertenças, e anexos, da mesma forma, q. actualm.te occupaõ, e de que se servem, em q. se comprehende a Propriedade Nobre de Cazas grandes, sua Varanda, Pateo grande com todas as Cocheiras q. nelle se achaõ, o Palheyro e Cavalharices grandes com o seu Pateo piqueno, junto a Serventia de baixo, e de sima, Pumar grande de baixo com aguas do subejjo do Chafariz da mesma Rua Fermoza, varios Armazens grandes, e piquenos, Adegas, Latrinas, Carvoeyras, e Cazas de Lavar, e outro Armazem maior, Serventia de Carro para o dito Pumar, e outra delle para o Jardim de cima, e para a segunda Terraça, aonde houve Cocheyra antigamente; e agora se acha com Cazas de Ananaz, Jardins piquenos, e Cazas anexas, e finalmente o Jardim grande de Sima, tudo da mesma forma q. actualm.te competia a elles ditos Inquilinos: E este arrendam.to asim lhes faz pelo preço, e renda annual de dous contos de reis em dinheyro, e pago ás meyas pagas costumadas de Natal e Saõ Joaõ; pelo tempo de seis annos, q. haõ de principiar pelo Saõ Joaõ proximo q. vem, deste prez.te anno, e findar no ultimo do mez de Junho do anno de mil setecentos noventa e dous, de sorte q. sejaõ seis annos perfeitos; sem q. durante os ditos seis annos deste Contrato de arrendam.to possaõ os ditos Rendeiros ser removidos debaixo de pertextos algum nem ainda para a propria habitaçaõ do Ex.mo Senhorio, nem para pessoa algua da sua Familia; e só os mesmos Rendeyros ficaõ com a liberd.e de largarem o dito Predio com todas as suas pertenças antes de se completarem os ditos seis annos, avizando primeiro hum anno antes ao Ex.mo Senhorio; e esta Escripura outorgaõ elles Partes, nos nomes que representaõ, na forma referida, e com as mais Condições, e Obrigações seguintes, a saber = Que por quanto elles Rendeiros tem asestido ha muitos annos nesta dita Propried.e, fazendo varias, e grandes despezas, nas Cazas, Jardins, e anexas, asim para a concervaçaõ do mesmo Predio, como para ornato, e para seu comodo, e gosto, dezistem os mesmos Rendeiros de todo e qualquer direito, q. pelas tais bemfeitorias podiaõ ter, para repetirem remuneraçaõ algua, nem ainda alegarem o direito da sua retençaõ; e por este principio, e por estarem pagas as rendas vencidas athe ao Natal proximo passado; reciprocant.e fica esta Escripura servindo de quitaçaõ de todas as contas, que respeitem ao sobredito Predio, athe ao ultimo de Dezembro do anno proximo passado= Que do sobredito preço, e annual renda de dous contos de reis, se distinaõ quatrocentos mil rs. cada anno, q. devem ficar nas maõs delles Rendeyros, para elles applicarem nos concertos, e dispezas, percizas, uteis, ou de regallo, a seu arbitrio, da sobredita Propried.e, e não seraõ obrigados elles Rendeiros, prestarem em tempo algum contas especificas do que asim dispenderem nas ditas, bemfeitorias, e concertos, os ditos quatrocentos mil rs. q. da dita renda, annualm.te lhe ficaõ para isso destinados; bastando só para se lhe levarem em conta, a declaraçaõ de honra dos mesmos Rendr.os, expressando com aquella verdade indefectivel, q. delles he inceparavel, em como com effeito, gastaraõ os referidos quatrocentos mil rs. cada anno, no que para asim saõ destinados; porem no cazo de algum acontecimento frutuito, o q. deos não permita, e succeder possa de se arruinarem as referidas Cazas, percizando por isso de maior dispeza, ficará sendo esta mayor dispeza por conta do Ex.mo Senhorio: Bem entendido, q. toda, e qual-

quer maior despeza q. elles Rendeiros voluntariamente fizerem, nas bemfeitorias p.^a que ficaõ applicados os ditos quatrocentos mil rs. cada anno, fará por sua conta, sem acção alguma de repetirem essa mayoria, nem alegarem o Direito da sua respectiva retenção = Que pelo modo referido fica livre, do dito preço e renda annual, hum conto e seis centos mil rs., por conta dos quais adiantaõ elles Rendeiros a quantia de outo contos de reis, que com effeito logo ahy na minha prez.^a, e das ditas testemunhas deraõ, e entregaraõ a mesma quantia de outo contos de reis em dinheyro de contado corrente neste Reino, a elle Proc.or do Ex.mo Senhorio, que a Contou, e recebeo sem erro, nem falta, de que eu Tab.aõ dou minha fee, e de q. lhes dá quitação; cuja quantia faz a importancia da renda dos primeiros sinco annos, e abatidos ja os quatrocentos mil rs. cada anno, que ficaõ para os ditos concertos; porem como esta mesma quantia de outo contos de reis ficaõ vencendo juros, a razãõ de sinco por cento ao anno, para o que se haõ por estipulados, de hoje em diante proporcionalmente sobre o mesmo capital, conforme elle se for deminuindo, quando se for vencendo de seis em seis mezes a dita renda de outocentos mil rs. cada seis mezes, a razãõ de hum conto e seiscentos mil rs. cada anno, por ficarem ceperados da mesma renda total, os ditos quatrocentos mil rs. para concertos; cujos juros vem a importar em menos, do q. importa a renda do ultimo anno deste arrendamento, q. he a quantia de hum conto e seiscentos mil rs., liquidos do habatim.to da retensa dos quatrocentos mil rs. para concertos, e feita asim a conta, no fim do dito ultimo anno, aos juros, e descontada a sua importancia, pagaraõ elles Rendeiros o resto da renda do mesmo anno, dandose asim por findo o arrendam.to dos ditos seis annos = Que a porta da communicaçãõ, que dá da Caza aonde prezentem.te assiste a Ex.ma Snr.^a Marqueza de Pombal, para o Jardim das Cazas deste arrendam.to se tapaná de pedra e cal, a todo o tempo q. a mesma Ex.ma Senhora Marqueza, ou elle Ex.mo Senhorio seu filho, naõ asista nas mesmas Cazas: e poderaõ os mesmos Rendeiros, permitirem, ou negarem o uzo de hua porta de outras Cazas misticas, em q. assiste Joze Antonio Rebello de Andr.e, q. dá serventia para a Varanda das Cazas deste arrendam.to = Que a falencia do embolso, e pagam.to dos ditos outo contos de reis, q. se adiantaõ pelo modo referido, e dos seus juros athe a real entrega, obriga elle Ex.mo Conde de Oeyras geralm.te todos os bens, e rendas da sua Caza, asim livres, como de vinculo, e por especial hypotheca a mesma dita Caza Nobre, com todas as suas pertenças, e anexos, com seus rendim.tos q. desde logo lhes concigna, sem q. esta especial hypotheca, fique derogando a geral obrigaçãõ de todos os mais seus bens, e rendas: e para maior sigurança, e firmeza deste contracto, intregou o seu necessario Concentim.to o dito Ex.mo Conde da Redinha, como emediato Successor da Caza do Ex.mo Senhorio seu Irmão, como melhor consta do mesmo seu Concentim.to e Proc.aõ de q. asima se fez menção, outorgando elle Estevaõ Ant.^o de Montes esta Escripura; tambem em nome do mesmo Ex.mo emediato Successor, por virtude do dito seu Alvará de Proc.aõ a q. se refere: E se declara, q. em razãõ de se adiantarem os rendim.tos dos prim.ros sinco annos deste arrendam.to, fica obrigado o Ex.mo Senhorio pagar por sua conta, a Decima do Subsidio Militar, q. respeite a este Predio arrendado, nos referidos seis annos, sem q. elles Rendeyros dezembolsem o pagam.to da mesma Decima. Em testemunho de verd.e asim o outorgaraõ, pediraõ, e aceitarãõ, e eu Tab.aõ por quem tocar abzente, vendo tt.as prez.tes Joaõ Ignacio de Macedo, m.or nesta Rua Formosa, e Luiz Dubois, Cax.ro da Caza delles Rendr.os q. nesta Notta assignaraõ com elles Partes, a quem todos conhecemos serem os proprios aqui conteudos: E eu Thomaz da Silva Fr.^a, Tabaõ o escrevy =

Estevaõ Ant.^o de Montes

David Purry

Gerardo De Visme.

Como testem.^aComo test.^a

Luis Du Bois

Joaõ Ignacio de Macedo"

(I.A.N. / T.T., Lisboa, Notários, Cartório 9 - A, Maço 101, Livro 627, fls. 59-60v.).



Fig. 1 - O Palácio dos Carvalhos (R. Formosa) sofre actualmente obras de reabilitação.



Fig. 2 - Chafariz da Rua Formosa (1761-62).

Steuers Anl. de Montez. David Purry Gerardo De Rime.
Como Testem Luis Susreis
Como Testem
Abadignuis de Maudo

Fig. 3 - Assinaturas do contrato de arrendamento.



Fig. 4 - Pint. de Van Loo e Vernet, grav. por Beauvarlet (1772) - *Marquês de Pombal*.

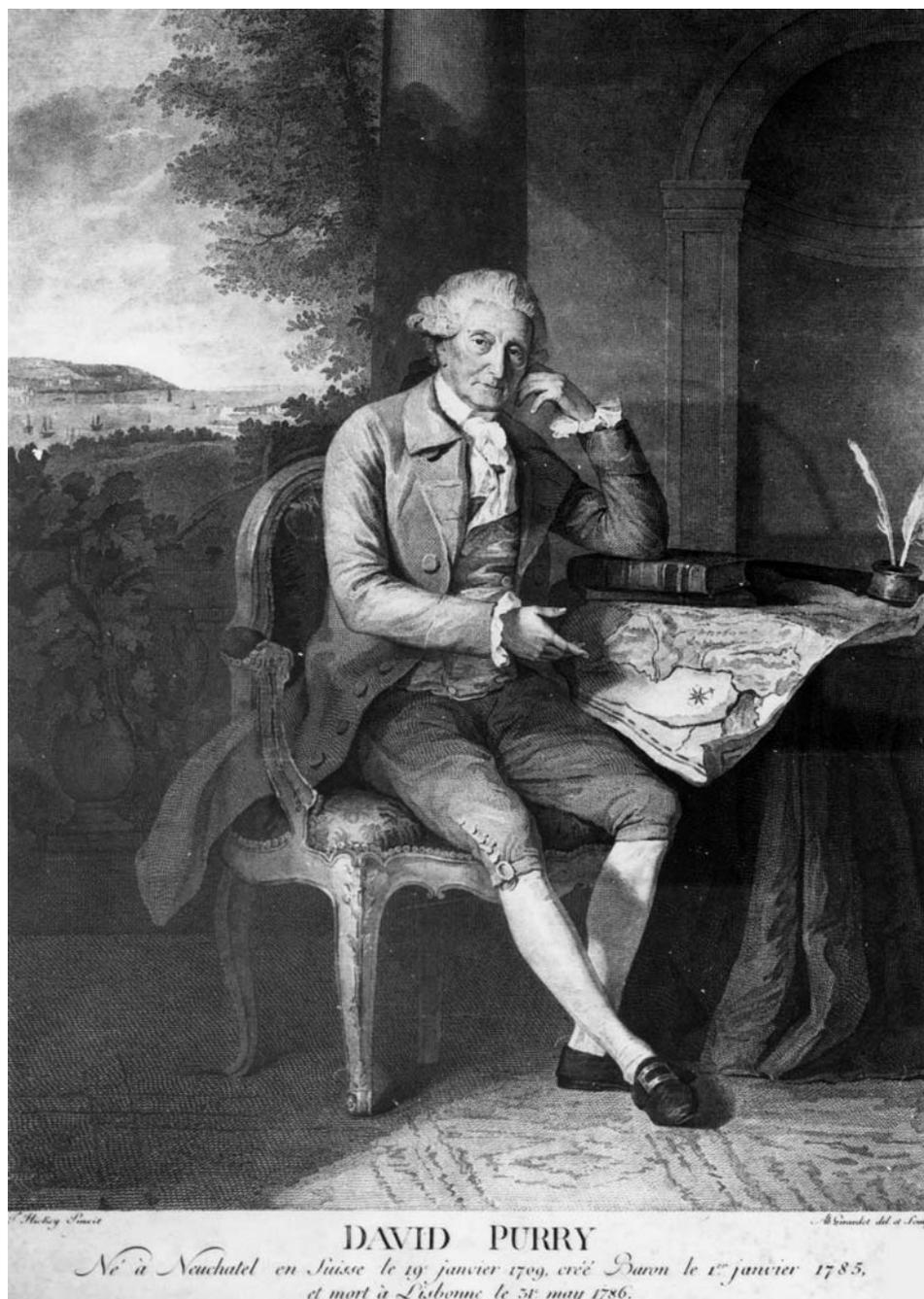


Fig. 5 - Pint. de Hickey, grav. por Girardert - *David de Purry*.

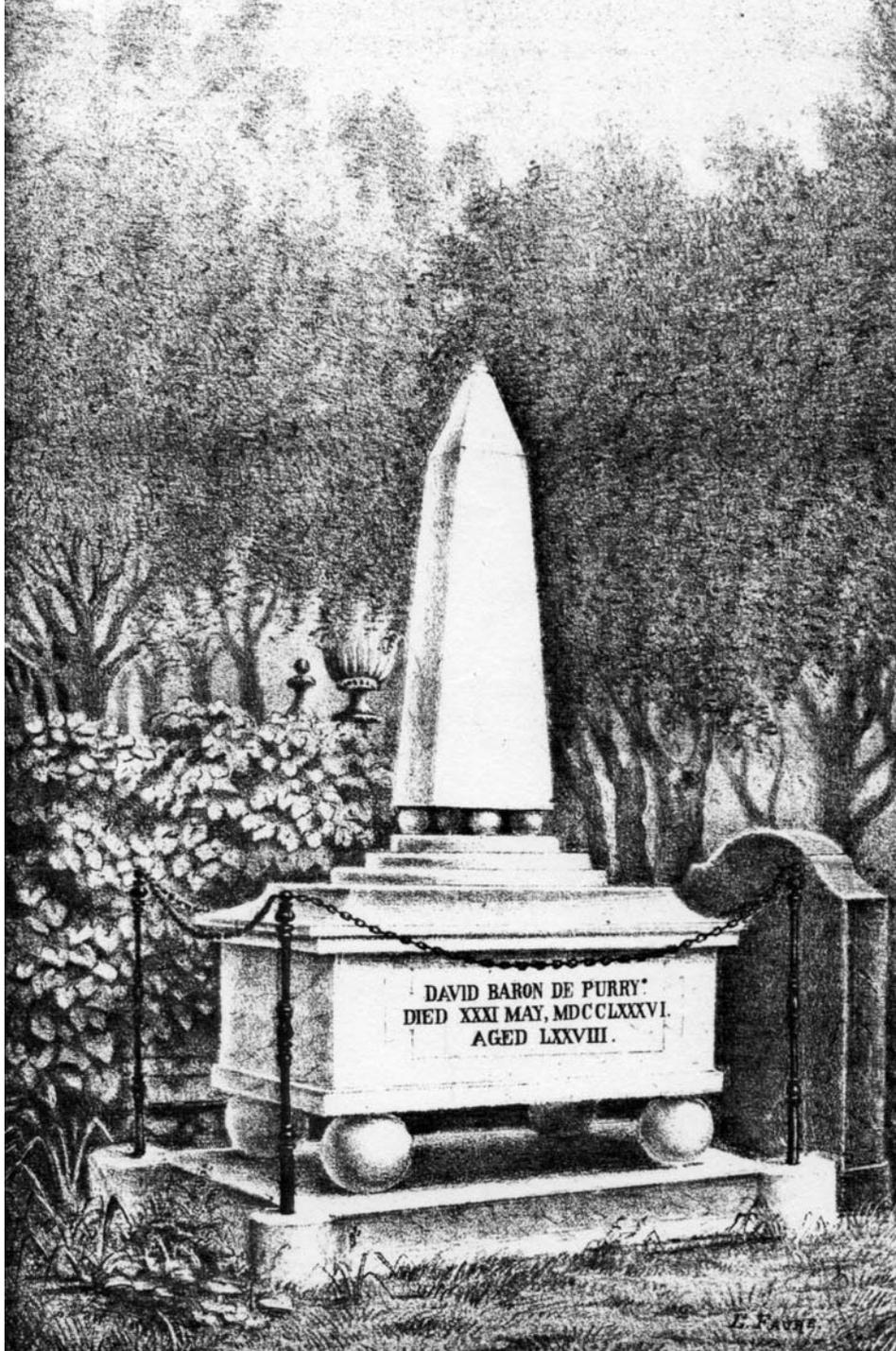


Fig. 6 - Túmulo de Purry, Cemitério Britânico de Lisboa (1786).

